



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.092, Ano 43, de 14.05.2021**

Portaria nº 178/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e

Considerando os artigos 6º, inciso I, e 7º da Lei municipal nº 844/2021, de 29 de abril de 2021, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC).

RESOLVE:

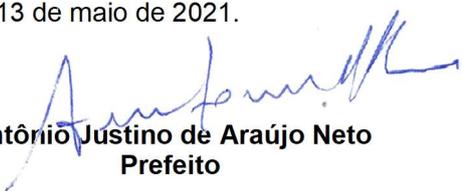
Art. 1º Nomear **MANOEL ANTONIO DA SILVA**, CPF nº 486.128.394.91, para o cargo de Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), com atribuições para organizar as atividades de Proteção e Defesa Civil no município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete 13 de maio de 2021.
Inês-PB,


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº.179/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e

Considerando que a indicação de Articulador e Coordenador de Informações constitui exigência a ser cumprida para o desenvolvimento das atividades inerentes ao Programa Prefeito Amigo da Criança no âmbito do Município de Dona Inês-PB;

RESOLVE:

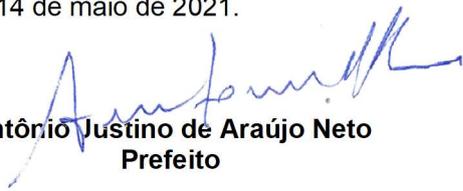
Art. 1º Fica designada a servidora municipal **SOFIA ULISSES SANTOS**, CPF nº 918.810.213-00, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação do município, para exercer a função de Coordenadora de Informações do Programa Prefeito Amigo da Criança da Fundação ABRINQ.

Art. 2º Fica designada a servidora municipal **MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO**, CPF nº 040.559.924-24, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação do município, para exercer a função de Articuladora Municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança da Fundação ABRINQ.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do Município de Dona Inês-PB, 14 de maio de 2021.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
RATIFICAÇÃO



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.092, Ano 43, de 14.05.2021**

DISPENSA Nº: 0101/2021
Registro CGM Nº: 21-00131-6

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0101/2021, que objetiva: Aquisição de máscaras de tecido para serviços e programas socioassistenciais.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a VERÔNICA DE OLIVEIRA GUEDES - R\$ 1.653,75.

DONA INÊS, 14 de maio de 2021.

SOFIA ULISSES SANTOS
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0105/2021
Registro CGM Nº: 21-00133-2

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0105/2021, que objetiva: Manutenção corretiva com substituição de peças do Analisador de Hematologia Sysmex Kx21N; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a L C SANTOS TECNOLOGIA - ME - R\$ 7.800,00.

DONA INÊS, 14 de maio de 2021.

SÁLVIA ULISSES SANTOS
SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
DONA INÊS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N ° 003/2021-CPL**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Dona Inês

Contratado: RALIANE DE SOUSA CAMPOS ME

Objeto: Constitui objeto do : gasolina aditivada que passará de R\$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos) para R\$ 5,70 (Cinco reais e setenta centavos), óleo diesel S-10 (biodiesel) que passará de R\$ 4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavo) para R\$ 4,70 (quatro reais e quarenta e cinco centavo) e o óleo diesel S500 que passará de R\$ 4,27 (quatro reais e sete centavos) para R\$ 4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um acréscimo de R\$ 12.850,00 (Doze nove mil oitocentos e cinquenta reais), passando o contrato ao valor total de R\$ para reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme previsto no art. Art. 65, II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93

Valor do Aditivo: R\$ 12.850,00

Data da Assinatura do aditivo: 14 de Maio de 2021.

SÁLVIA ULISSES SANTOS - GESTORA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITUR MUNICIPAL DE DONA INÊS

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N ° 0023/2021-CPL**

Contratante: Prefeitura Municipal de Dona Inês

Contratado: RALIANE DE SOUSA CAMPOS ME.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.092, Ano 43, de 14.05.2021**

Objeto: Constitui objeto do SEGUNDO TERMO ADITIVO, o acréscimo dos preços dos seguintes combustíveis: óleo diesel S-10 (biodiesel) que passará de R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavo) para R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavo) e o óleo diesel S500 que passará de R\$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos), para R\$ 4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um acréscimo de R\$ 50.250,00 (cinquenta mil duzentos e cinquenta reais), para reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme previsto no art. Art. 65, II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93.

Valor do Aditivo: R\$ 50.250,00

Pregão Eletrônico nº: 0002/2021

Data da Assinatura do aditivo: 14 de Maio de 2021.

ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO –
PREFEITO